



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS  
CAMPUS POUSO ALEGRE

**EDITAL Nº 031/2018**

**ELEIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA  
JORNADA FLEXIBILIZADA DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM  
EDUCAÇÃO DO CAMPUS POUSO ALEGRE**

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela portaria nº 123, de 16 de agosto de 2018, expedida pela Diretora Geral do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre, vem a público convocar os servidores Técnico-Administrativos em Educação lotados no Campus Pouso Alegre, para a eleição dos membros a compor a Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Campus Pouso Alegre.

**1 – DO OBJETIVO**

1.1. O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para composição da Comissão Permanente de Acompanhamento da Jornada Flexibilizada dos servidores Técnico-Administrativos em Educação prevista pela Resolução 042, de 1º de setembro de 2015.

1.2. A eleição se dará Segundo o Parágrafo Único do artigo 4º da Resolução 042/2015.

1.3. A Comissão será composta por 3 (três) servidores Técnico-Administrativos titulares e 3 (três) suplentes, eleitos por maioria simples entre seus pares, para um mandato de 1 (um) ano, podendo qualquer de seus membros serem eleitos por mais um mandato de igual período.

**2 – DA INSCRIÇÃO**

2.1. A inscrição deverá ser realizada através do formulário on-line, pelo link: <https://goo.gl/forms/A2tQar4M3sP3qZKg2>, no período de 29/08/2018 a 30/08/2018, por meio de manifestação individual de candidatura ao pleito.

2.2. Todos os servidores Técnico-Administrativos em Educação em exercício no Campus Pouso Alegre são aptos a votar para eleição da composição da comissão. Ficarão restritos à candidatura aqueles servidores que estejam, por quaisquer motivos, afastados de suas atividades.

### **3 – DO PROCESSO ELEITORAL**

3.1. A eleição ocorrerá on-line, pelo link disponível no site <https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br>, no dia 03 de setembro de 2018, no horário das 9h às 22h .

3.2. O voto será por meio de formulário eletrônico e uso de tokens que serão entregues pelos membros da comissão.

3.3. Cada eleitor escolherá, dentre os inscritos, 3 (três) nomes distintos para concorrer à composição do pleito.

3.4. Membros Titulares: serão considerados eleitos como membros titulares os 3 (três) candidatos que obtiverem maior quantidade de votos em ordem decrescente.

3.5. Membros Suplentes: serão considerados eleitos membros suplentes os 3 (três) candidatos que obtiverem a quarta, a quinta e a sexta colocação em número de votos em relação ao primeiro colocado.

3.6. Na impossibilidade de composição de todas as vagas previstas no item 1.3 deste Edital, os membros serão indicados, pela Diretora Geral do Campus baseando-se no levantamento de participação dos servidores técnico-administrativos na Comissão das 30h

### **4 – DA HOMOLOGAÇÃO**

4.1. A homologação do resultado da eleição será feita no dia 05 de setembro de 2018 por meio de Portaria expedida pela Diretora Geral do Campus Pouso Alegre.

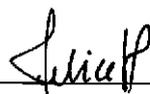
### **5 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

5.2. Finalizada a eleição a Comissão Eleitoral se extinguirá automaticamente.

5.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação por meio eletrônico e nas dependências do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.

Pouso Alegre, 28 de agosto de 2018.



---

Mariana Felicetti Rezende

Diretora-geral – Campus Pouso Alegre